



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 24 de janeiro de 2023.

REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1 EM VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de curso do Exame Classificatório para preenchimento de 8 (oito) vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, no curso Técnico em Agropecuária na forma Integrada ao Ensino Médio no campus de Campo Maior.

| CRONOGRAMA | |
|--|----------------------------|
| ATIVIDADE | PERÍODO |
| DIVULGAÇÃO DO EDITAL | 24/01/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 25/01/23 a 26/01/23 |
| Resultado preliminar | 27/01/23 |
| Prazo para recursos do resultado preliminar | 28/01/23 |
| Resultado dos recursos | 30/01/23 |
| RESULTADO FINAL | 31/01/23 |
| Matrícula dos candidatos aprovados na Reopção. | 01/02/23 a 03/02/23 |

1. DAS CONDIÇÕES PARA DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1 os candidatos na situação de **excedentes** do EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022

1.2 O candidato poderá registrar uma única opção (Curso Técnico em Agropecuária

na forma Integrada ao Ensino Médio) para o curso objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta a ordem de preferência da opção e o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Exame Classificatório.

1.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irrevogável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: cca.cacam@ifpi.edu.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023/1, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar por e-mail os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescente do Exame Classificatório 2023.1 EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022 de acordo com o item 9 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1. obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022

4.2. Os recursos devem ser solicitados cca.cacam@ifpi.edu.br, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações

inerentes à sua execução.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor Geral do Campus Campo Maior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 24/01/2023 10:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135457

Código de Autenticação: 8b2fd25613



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

| CAMPUS CAMPO MAIOR | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|--------|-------------------------|--------------------|-------|----------------|---|---------|------------|---------|------------------------------------|---------|------------|---------|--------------------|
| EIXO | CÓDIGO | CURSO | FORMA ENSINO | TURNO | TOTAL DE VAGAS | COTAS | | | | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| | | | | | | ESCOLA PÚBLICA | | | | | | | | |
| | | | | | | RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO | | | | RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO | | | | |
| | | | | | | PPI** | | NÃO PPI*** | | PPI** | | NÃO PPI*** | | |
| | | | | | | SC2 | SC2-PCD | SC3 | SC3-PCD | SC4 | SC4-PCD | SC5 | SC5-PCD | |
| RECURSOS NATURAIS | 01 | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | INTEGRADO AO MÉDIO | MANHÃ | 8 | 1 | - | 1 | - | 1 | - | - | - | 5 |

LEGENDA:

* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

*** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1

Eu _____
residente na _____, bairro
_____, cidade _____ UF _____, portador do
CPF nº _____, RG _____, telefone
_____, e-mail _____,

na situação de excedente no curso **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO** do Campus **CAMPO MAIOR** do Exame Classificatório EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022, venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes o EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____ a
realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório
2022.1.

Assinatura dos pais ou responsável legal

_____, _____, de _____, de 20_____.

Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO III

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS _____

Nome do solicitante: _____

CPF _____ RG _____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1.

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato